



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 31 de Maio de 2017 • Ano • Nº 2564

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 0518, de 02 de Maio de 2017** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor da Educação, Símbolo CC14.
- **Chamada Pública p/ Agricultura Familiar Nº 002/2017** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e aos demais Programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0518, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor da Educação, Símbolo
CC14.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. OBERDAN BATISTA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor da Educação, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de Maio de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
CNPJ N: 14.232.086/0001-92
CHAMADA PÚBLICA P/ AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Araci - BA vem realizar Chamada Pública nº 002/2017 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e aos demais Programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 20/06/2017 as 09hs. Para aquisição do Edital o licitante deverá dirigir-se a sede da Prefeitura situada a Pç Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro, Araci - BA ou solicitar por e-mail: licitacaoaraci@yahoo.com.br . Kenia Carvalho Barbosa - Presidente da CPL.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
autonomia
Modernidade

